



PROJETO DE LEI Nº 7.864/2018

Denomina Campo Municipal de Futebol no Município de Caruaru e dá outras providências -
CAMPO MUNICIPAL JOSÉ FELISBERTO LEANDRO FÉLIX (FELINO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **CAMPO MUNICIPAL JOSÉ FELISBERTO LEANDRO FÉLIX (FELINO)**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Ponto 01 Latitude (Y) UTM 9084972.75624m e Longitude (X) UTM 175242.488236m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25); Ponto 02 Latitude (Y) UTM 9084982.14241m e Longitude (X) UTM 175314.096264m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25); Ponto 03 Latitude (Y) UTM 9084823.46585m e Longitude (X) UTM 175263.442783m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e Ponto 04 Latitude (Y) UTM 9084841.71577m e Longitude (X) UTM 175336.087655m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25);, situado no Bairro SÃO JOÃO DA ESCÓCIA, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 24 de maio de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Tafarel)